



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1926 / 2015

Cód. Verificador: KL94
Requerente: SEBASTIAO SABINO DE SOUZA
Data / Hora: 29/04/2015 08:33
Assunto: Projeto Indicativo 15/15
Subassunto: Encaminha



0000000000000037561

Of/Pnd 29/15

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	S.Ord/EXP/Leido e Apl RVS ao P.Ind	06.05.2015
Taquigrafia	S.Ord/O. Dia / P.Ind, et. Pauta / Mensag. gerencia	11.05.2015
Taquigrafia	S.Ord/O. Dia / Apr. RVS ao P. Ind	13.05.2015
Taquigrafia	Sessão Ordinária / Ordem Dia / aprovado	24/08/2015



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR SABINO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo nº 108 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto Indicativo para apreciação do Plenário, e se aprovado envie officio ao Sr. Audifax Barcelos, Digníssimo Prefeito Municipal,

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E
INCENTIVO A DANÇA SENIOR NO
MUNICÍPIO DA SERRA-ES.

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 15/2015

Art. 1º - Estabelece a instituição e incentivo a Dança Sênior, no município da cidade da Serra.


Art. 2º - Fica ainda estabelecido que a Dança Sênior se dará, preferencialmente, nos centros de vivências da 3ª idade distribuídas no município da Serra-ES.

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal propiciar o transporte dos participantes, bem como providenciar a vestimenta dos mesmos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de abril de 2015.


SEBASTIÃO DE SOUZA
Vereador – PT



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto indicativo de Lei se justifica diante da necessidade de promover a cultura na cidade da Serra-ES, porquanto todas as suas manifestações devem ser apoiadas pela administração pública, especialmente, aquelas destinadas para a inserção social das pessoas da terceira idade.

O referido projeto irá fortalecer os polos irradiadores dos centros de convivência da terceira idade na Serra.

Além disso, a dança sênior tem muita representatividade nas comunidades aonde os encontros acontecem, porquanto faz parte da concepção deste município a diversidade cultural.

Não é despiciendo dizer que o efeito causado pela realização da referida manifestação popular alcança também pessoas de outras faixas etárias de idade.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

SEBASTIÃO DE SOUZA

Vereador – PT



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1926/2015 Cód. Verificador: KL94

Requerente: 280 - SEBASTIAO SABINO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 474.631.717-87
Endereço: AVENIDA DOM JOAO BATISTA
Cidade: Serra
Bairro: LARANJEIRAS VELHA
Fone Res.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 29/04/2015 08:33
Previsão: 30/04/2015

CEP: 29.162-160
Estado: ES
Fone Cel.: Não Informado

Observação:

Projeto Indicativo nº 15/2015 - Dispõe sobre a instituição e incentivo a Dança Sênior no Município da Serra-ES.

SEBASTIAO SABINO DE SOUZA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1926/2015

Requerente: SEBASTIAO SABINO DE SOUZA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 29/04/2015 14:48

Observação: À COORDENAÇÃO LEGISLATIVA,
PARA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 29/04/2015 14:48

Ass: _____

Recebido por: _____



Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1926/2015
Requerente: SEBASTIAO SABINO DE SOUZA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	30/04/2015 10:28
Observação:	Ao 1º Secretário, Para as providências cabíveis.
Ass:	  CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Leidiane Alexandre Costa Coord. Legislativa

Destino:

Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	30/04/2015 10:28
Ass:	_____

Recebido por: Gandra J. Santos

Data/Hora: 04.05.15 14:27



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1926/2015

Requerente: SEBASTIAO SABINO DE SOUZA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO


Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 05/05/2015 10:02

Observação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass: *Gandra J. Santos*

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 05/05/2015 10:02

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1926/2015
Requerente: SEBASTIAO SABINO DE SOUZA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 15/05/2015 09:41
Observação: À COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 15/05/2015 09:41

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 077/2015

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 015, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 015/2015, de autoria do ilustre Vereador Sebastião Sabino de Souza, que trata da indicação ao Poder Executivo da instituição e incentivo da dança sênior no Município da Serra.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 06/05/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao Executivo Municipal a instituição da instituição e incentivo da dança sênior no Município da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo nº 015/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de Maio de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro